



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

(PROJETO DE LEI Nº 139/23)

(VEREADOR SENIVAL MOURA – PT)

Denomina Praça Gercino Maurício dos Santos o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito, no Distrito Vila Curuçá e Subprefeitura Itaim Paulista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de dezembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gercino Maurício dos Santos o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito, localizado no Setor 135, entre as quadras 204, 199 e 207, no Distrito Vila Curuçá e Subprefeitura Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

MILTON LEITE  
Presidente

RAT/okm